

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM Nº 10
Nº 60 de 30/10/75

ogado pelo Decreto 2741/78
de 29 de outubro de 1975

DECRETO Nº 1899/75

Designa representante da Prefeitura nas Assembléias Gerais da Urbanizadora Municipal - URBAM-

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 39, inciso V do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e artigo 14 da Lei Municipal nº 1.682/73 de 10 de outubro de 1973.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica designado o Dr. Delvio Buffulin, como representante da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, nas Assembléias Gerais da Urbanizadora Municipal - URBAM.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
29 de outubro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete